

ANEXO I

RESTRIÇÕES SOBRE AS AÇÕES ANTRÓPICAS NAS ZONAS AMBIENTAIS ⁽⁵⁾ DO MUNICÍPIO

AÇÃO COMPATÍVEL COM O ZONEAMENTO AMBIENTAL Somente na área rural	COMP COMP ⁽¹⁾
AÇÃO NÃO COMPATÍVEL COM O ZONEAMENTO AMBIENTAL	Ñ COMP
AÇÃO SUJEITA A LICENCIAMENTO NO ZONEAMENTO AMBIENTAL Licenciamento Estadual em área rural	LIC LIC ⁽²⁾

ZONEAMENTO AMBIENTAL

I. SNU-PA ou Solo não urbanizável de Proteção Especial Agrícola, com as seguintes subcategorias:

- a) Solo não urbanizável de Proteção Agrícola Arbórea;
- b) Solo não urbanizável de Proteção Agrícola Geral;
- c) Solo não urbanizável de Proteção Agrícola a Regenerar;
- d) Solo não urbanizável de Proteção Agrícola Familiar;
- e) Solo não urbanizável de Proteção Agrícola-Pecuária.

II. SNU-PE ou Solo não urbanizável de Proteção Ecológica, com as seguintes subcategorias:

- a) Solo não urbanizável de Proteção do Leito, Margens e Várzeas dos cursos d'água;
- b) Solo não urbanizável de Proteção de Vertentes;
- c) Solo não urbanizável de Parques Naturais;
- d) Solo não urbanizável de Proteção Florestal;
- e) Solo não urbanizável de Proteção de Núcleo Rural.

III. SU ou Solo urbano, com as seguintes subcategorias:

- a) Solo urbano de Proteção da Paisagem;
- b) Solo urbano do Quadrilátero Central;
- c) Solo urbano de Interesse Social I;
- d) Solo urbano de Interesse Social II;
- e) Solo urbano Estritamente Residencial;
- f) Solo urbano Predominantemente Residencial;
- g) Solo urbano Estritamente Industrial I;
- h) Solo urbano Estritamente Industrial II;
- i) Solo urbano de Uso Misto I;
- j) Solo urbano de Uso Misto II.

IV. SUP ou Solo urbanizável, com as seguintes subcategorias:

- a) Solo urbanizável Programado
- c) Solo urbanizável não Programado

⁽³⁾ AÇÃO COMPATÍVEL COM O ZONEAMENTO AMBIENTAL - COMP, em Solo não urbanizável de Núcleo Rural

⁽⁴⁾ AÇÃO SUJEITA A LICENCIAMENTO COM O ZONEAMENTO AMBIENTAL - LIC, em Solo não urbanizável de Núcleo Rural

⁽⁵⁾ Segundo o Plano Diretor do Município, Lei Complementar n.º ____/2006

ANEXO I

RESTRIÇÕES SOBRE AS AÇÕES ANTRÓPICAS NAS ZONAS AMBIENTAIS ⁽⁵⁾ DO MUNICÍPIO

OCUPAÇÃO E USO DO SOLO	SNU-PA	SNU-PE	SU	SUP
SANEAMENTO				

1	Estação de tratamento de esgoto	Ñ COMP ⁽⁴⁾	Ñ COMP	LIC	LIC
2	Sistema coletor de esgotos	LIC	LIC	LIC	LIC
3	Fossa sépticas	COMP ⁽¹⁾	COMP ⁽¹⁾	LIC	LIC
4	Cemitérios	Ñ COMP ⁽⁴⁾	Ñ COMP	LIC	LIC
5	Aterro sanitário	LIC	Ñ COMP	Ñ COMP	LIC
6	Aterro indústria	LIC	Ñ COMP	LIC	LIC
7	Deposição de entulho	LIC	Ñ COMP	LIC	LIC
8	Medidas de contenção de enchente	LIC	LIC	LIC	LIC
9	Drenagem pluvial	LIC	LIC	LIC	LIC
10	Poço tubular profundo	LIC	LIC	LIC	LIC
11	Outras formas de captação de água	LIC	LIC	LIC	LIC
12	Uso de defensivos químicos	LIC ⁽²⁾	LIC ⁽²⁾	LIC	LIC
INDÚSTRIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
13	Atividades com índice de risco ambiental < 3,0	LIC ⁽⁴⁾	Ñ COMP (4)	LIC	LIC
14	Atividades com índice de risco ambiental < 2,0	LIC ⁽⁴⁾	Ñ COMP	LIC	LIC
15	Atividades com índice de risco ambiental < 1,5	LIC ⁽⁴⁾	Ñ COMP	LIC	LIC
16	Atividades com índice de risco ambiental < 1,0	LIC ⁽⁴⁾	Ñ COMP	LIC	LIC
17	Monitoramento e emissões de despejos	LIC ⁽⁴⁾	Ñ COMP	LIC	LIC
18	Faixa arborizada para contenção de emissões atmosférica e ruídos	COMP	COMP	COMP	COMP
19	Mineração	LIC	Ñ COMP	LIC	LIC
OCUPAÇÃO URBANA					
20	Loteamentos com lotes de 125 m ²	Ñ COMP ⁽⁴⁾	Ñ COMP	LIC	LIC
21	Loteamentos com lotes de 250 m ²	Ñ COMP ⁽⁴⁾	Ñ COMP	LIC	LIC
22	Loteamentos com lotes de área superior a 250 m ²	Ñ COMP ⁽⁴⁾	Ñ COMP	LIC	LIC
23	Áreas verdes de loteamentos	LIC	LIC	LIC	LIC
24	Áreas de lazer de loteamentos	LIC	Ñ COMP	LIC	LIC
25	Áreas institucionais de loteamentos	Ñ COMP ⁽⁴⁾	Ñ COMP	LIC	LIC
26	Obras viárias exceto de transposição	Ñ COMP ⁽⁴⁾	Ñ COMP	COMP	COMP
27	Obras viárias em áreas com declividade > 15%	Ñ COMP ⁽⁴⁾	Ñ COMP	LIC	LIC
28	Obras viárias com pavimentação semi-permeável	Ñ COMP ⁽³⁾	Ñ COMP	COMP	COMP
29	Obras viárias de transposição	LIC	LIC	LIC	LIC
30	Cortes e aterros em terrenos com declividade > 15%	Ñ COMP ⁽⁴⁾	Ñ COMP	LIC	LIC
31	Arborização sob critérios técnicos	COMP	COMP	LIC	LIC
32	Medidas de controle de erosão	LIC	LIC	LIC	LIC
33	Recuperação de áreas degradadas	LIC	LIC	LIC	LIC
OCUPAÇÃO RURAL					
34	Horticultura, viveiros de mudas e floricultura	COMP	Ñ COMP ⁽³⁾	LIC	LIC
35	Produção agrícola e agropecuária	COMP	Ñ COMP ⁽³⁾	Ñ COMP	Ñ COMP
36	Irrigação	LIC	Ñ COMP ⁽⁴⁾	LIC	LIC
37	Piscicultura	LIC	Ñ COMP ⁽⁴⁾	LIC	LIC
38	Queimada	Ñ COMP	Ñ COMP	Ñ COMP	Ñ COMP
39	Reforestamentos comerciais	COMP	Ñ COMP ⁽³⁾	Ñ COMP	Ñ COMP
PROTEÇÃO AMBIENTAL					
40	Empreendimentos de risco para fragmentos florestais	Ñ COMP ⁽⁴⁾	Ñ COMP	LIC	LIC
41	Ampliação de reservas de vegetação natural	COMP	COMP	COMP	COMP
42	Implantação de corredores ecológicos para fauna e flora	COMP	COMP	COMP	COMP
43	Pesquisa e monitoramento ambiental	COMP	COMP	COMP	COMP
44	Criação de unidades conservação	COMP	COMP	COMP	COMP
45	Recomposição florestal em área de preservação permanente	COMP	COMP	COMP	COMP
46	Empreendimentos voltados ao turismo local e regional	LIC	LIC	LIC	LIC
47	Turismo ecológico monitorado	LIC	LIC	LIC	LIC